ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR JACOGINHO - PT

Protocolo: CMBR-2005/01787
Data da Entrada: 01/06/2005
Requerente: VEREADOR JACOGINHO - PT
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: JOSE MAURICIO RIBEIRO
Matricula: 01-0169/1997

PROJETO DE LEI Nº _____

"Cria a Semana Municipal do Meio Ambiente, na Cidade de Belford Roxo"

Autor: Vereador JACOGINHO - PT

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Semana Municipal do Meio Ambiente, no Município de Belford Roxo.

Parágrafo único – A semana Municipal do Meio Ambiente se realizará entre os dias 30 de Maio e 05 de Junho.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo a organização da Semana Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único – A Semana Municipal do Meio Ambiente terá caráter educativo e informativo.

Art. 3º - Para fins de cumprimento desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios se necessário for com entidade públicas, privadas e ONG's ligadas a preservação e defesa do Meio Ambiente, para a execução dos eventos a serem realizados.

Parágrafo único – As atividades da Semana Municipal do Meio Ambiente, serão constituída de:

a) Exibição de vídeos;

b) Palestras;

c) Campanhas de esclarecimento junto à população e unidades escolares da rede municipal de educação;

d) Distribuição de folhetos contendo explicações sobre a importância da preservação do Meio Ambiente.

Sala de Sessões, 30 de Maio de 2005.

Lido no Expediente
EM 07/06/05

JACOGINHO
Vereador - PT

Aprovado em 1ª Discussão
EM 21/06/05

Aprovado em 2ª Discussão
EM 23/06/05

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a cada dia que se passa vemos as condições ambientais do planeta se degradando por um sistemático uso indevido de produtos químicos, emissores de gases poluentes e tantos outros veículos que poluem a atmosfera terrestre de maneira indiscriminada, causando danos não só para esta geração, como para as gerações futuras.

O tratado de Kyoto, que entrou este ano em vigore do qual o Brasil é um dos signatários, cria condições e normas, seguidas de metas para reduzir os danos causados ao Meio Ambiente em todo o mundo.

Esta nossa proposição aponta na perspectiva de quer possamos dar aos moradores da nossa cidade, condições de conhecimento da importância da preservação do Meio Ambiente.

JACOGINHO

VEREADOR - PT